REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício 2020	02-06-2020		

ASSUNTO: Pergunta n.º 3141/XIV/1.ª, de 29 de maio de 2020, PCP
Remodelações no ICNF e regime de teletrabalho

Em resposta à Pergunta n.º 3141/XIV/1.ª, de 29 de maio de 2020, formulada pelas Senhoras Deputadas Diana Ferreira, Alma Rivera e Paula Santos do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1 – Quais são as intenções do Governo quanto ao quadro de pessoal do ICNF, em particular os trabalhadores da sua sede e que alterações estão consideradas na alteração da organização do trabalho?

Encontra-se em curso um projeto de reestruturação das instalações do edifício sede do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF), em Lisboa, projeto que se afigura absolutamente estruturante na estratégia definida pelo Instituto, de melhorar as condições de trabalho dos seus trabalhadores. No entanto, tal reestruturação não tem como objetivo a redução do número de trabalhadores, nem a redução dos postos de trabalho previstos.

O principal e único objetivo da reestruturação das instalações do edifício sede do ICNF, é o de poder disponibilizar aos trabalhadores locais de trabalho seguros, confortáveis, que salvaguardem e promovam a sua saúde e bem-estar.

Importa notar que o edifício sede do ICNF, concentra diariamente mais de 260 trabalhadores em regime de open space e que as condições criadas na reestruturação do edifício, que teve lugar em 2012, têm um forte potencial de melhoria. Estão a ser perspetivadas melhorias ao nível do espaço de trabalho e da ocupação, ruído ambiente, condições de climatização, a distância entre trabalhadores, o conforto dos

postos físicos de trabalho, as condições das salas de reunião e de trabalho, assim como a adequabilidade dos locais para pausa e refeições.
A pandemia do novo coronavírus e da doença COVID-19 colocou em evidência o risco associado aos espaços de trabalho. Todos estes aspetos estão a ser integrados neste projeto de reestruturação das instalações, tendo como único propósito a melhoria das condições que o ICNF, disponibiliza aos seus trabalhadores.

2 – Especificamente, existem intenções de reduzir o número de trabalhadores e de transitar uma parte para regime de teletrabalho?

Conforme referido na resposta anterior, não existe qualquer intenção de reduzir o número de trabalhadores do ICNF. Aliás, e como é conhecido, a área governativa do Ambiente e da Ação Climática, tem apostado no reforço da capacitação técnica do ICNF, existindo atualmente vários procedimentos concursais, para contratação de técnicos superiores, assistentes operacionais e sapadores bombeiros florestais, em curso conforme pode ser consultado no sítio da Internet do ICNF.

No que respeita ao recurso à modalidade de teletrabalho importa ter presente o seguinte:

Desde o início de funções do atual Conselho Diretivo do ICNF, em 21 de maio de 2019, que é do conhecimento público o objetivo de promover um processo profundo de transformação digital do Instituto, que permita valorizar os trabalhadores, facultando-lhes melhores instrumentos e ferramentas de trabalho e, em simultâneo, prestar um melhor serviço público aos destinatários da sua atividade.

A estratégia delineada para cumprir esse objetivo integra, como um dos aspetos essenciais, a promoção da modalidade de teletrabalho a todos trabalhadores cujas funções sejam compatíveis com tal regime e que manifestem a sua vontade nesse sentido, em conformidade absoluta com o regime legal em vigor.

Foram vários os trabalhadores que ao longo do ano de 2019 iniciaram funções em teletrabalho e, em todos esses casos, o regime legal do teletrabalho foi escrupulosamente respeitado.

Em condições muito adversas, decorrentes da pandemia do novo coronavírus, dos cerca de 260 trabalhadores dos serviços da sede do ICNF, praticamente 100% iniciaram o regime de teletrabalho obrigatório no dia 16 de março, e nele se mantêm até à presente data, assegurando com sucesso a continuidade do serviço público e a prossecução das atribuições do Instituto. Muitos dos trabalhadores manifestaram espontaneamente vontade de continuar em teletrabalho após este período.

Entende-se, ainda, que esta modalidade tem vindo a revelar-se um instrumento de gestão de recursos humanos de enorme valor para o trabalhador, ao mesmo tempo que representa um desafio acrescido para as entidades empregadoras.

Importará não esquecer que, este regime, tal como tem vindo a ser preconizado pelo Governo ao nível da política pública na área da administração e emprego público, permite ao trabalhador dispor do seu tempo diário de trabalho de uma forma livre e, por maioria de razão, mais adaptada à conciliação da vida pessoal e profissional, objetivos que queremos igualmente promover. Complementarmente, esta modalidade permite eliminar alguns custos financeiros e económicos, designadamente com as deslocações casa-trabalho e o tempo nelas despendido, o que é, também, reconhecido como uma mais-valia desta solução. Neste sentido, é objetivo do Conselho Diretivo do ICNF, promover de forma generalizada a adoção desta forma de trabalho por parte dos trabalhadores, nomeadamente, mas não só, nos serviços centrais.

3 – O Governo considera que as exigências atuais e futuras da proteção ambiental, da conservação da natureza e das florestas, são compatíveis com os recursos materiais e humanos atualmente existentes no ICNF?

Conforme já referido, a área governativa do Ambiente e da Ação Climática tem apostado no reforço da capacitação técnica do ICNF, existindo vários procedimentos concursais em curso:

a) No âmbito do recrutamento centralizado promovido pelo INA e através de procedimento de oferta de colocação publicado a 17 de março de 2021, foram previstos para o ICNF, I. P. 76 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

b) Em outubro de 2020 foi aberto procedimento concursal para preenchimento de 82 postos de t rabalho da carreira e categoria de técnico superior, destinado a candidatos com vínculo de emprego público. Foi registado elevado número de candidaturas, encontrando-se o processo de seleção em curso;

c) Em setembro de 2020 foi aberto procedimento concursal para o preenchimento de 25 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a candidatos/as com ou sem vínculo de emprego público. Foi registado elevado número de candidaturas, encontrando-se o processo de seleção em curso;

d) Em julho de 2020 foi publicado o concurso externo de ingresso para preenchimento de 100 postos de trabalho para sapadores bombeiros florestais que serão integrados na Força de Sapadores Bombeiros Florestais. Foi registado elevado número de candidaturas, encontrando-se o processo de seleção em curso;

e) Em março de 2020, foi aberto procedimento concursal para o preenchimento de 50 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a candidatos/as com ou sem vínculo de emprego público. Com a conclusão deste procedimento foi possível, em julho de 2020, assinar contrato para o preenchimento de 50 vagas no Corpo Nacional de Agentes Florestais, que foram alocados ao Parque Nacional da Peneda-Gerês.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete
FERNANDO JOSÉ RODRIGUES FILIPE DE CARVALHO
Fernando Carvalho

Assinado de forma digital por FERNANDO JOSÉ RODRIGUES FILIPE DE CARVALHO
Dados: 2021.04.01 16:59:31 +01'00'

LM/JP